



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO E APRAZAMENTO DA SESSÃO
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS HABILITADAS
TOMADA DE PREÇOS 012208/2019**

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, nomeados através da portaria 058/2019, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que o recurso interposto pela empresa **TOPGEO Topografia e Projetos EIRELI, CNPJ: 27.988.901/0001-90** foi conhecido e no mérito DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br. Ademais, deixo de conceder o prazo previsto no art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não houve alteração na decisão proferida pela Comissão e prejuízo aos licitantes habilitados. Por fim, tendo em vista que não cabe interposição de recurso em face da decisão proferida pelo gestor municipal, aprazo a sessão de abertura para os envelopes de proposta das empresas habilitadas para o dia 10 de outubro de 2019, às 10h, na sala da CPL do Município de Itajá, cujo endereço consta nos autos deste certame.

Itajá/RN, 08 de outubro de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Luciana Reis da Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1146 – Itajaí/RN, 08 de outubro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV.: 2056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 11200000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

UNID. ADM.: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
PROJ/ATIV.: 2059 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNID. ADM.: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
PROJ/ATIV.: 2064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNID. ADM.: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
PROJ/ATIV.: 2051 – MANUTENÇÃO DO PETERN ENSINO FUNDAMENTAL.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 15200000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS.

UNID. ADM.: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
PROJ/ATIV.: 2052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 11230000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE).

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO E APRAZAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS HABILITADAS TOMADA DE PREÇOS 012208/2019

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação de Itajaí/RN, nomeados através da portaria 058/2019, toma público, para conhecimento das empresas interessadas que o recurso interposto pela empresa **TOPGEO Topografia e Projetos EIRELI, CNPJ: 27.988.901/0001-90** foi conhecido e no merito DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajaí/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br. Ademais, deixo de conceder o prazo previsto no art. 109, § 3º, da Lei 8.665/93, tendo em vista que não houve alteração na decisão proferida pela Comissão e prejuízo aos licitantes habilitados. Por fim, tendo em vista que não cabe interposição de recurso em face da decisão proferida pelo gestor municipal, aprazo a sessão de abertura para os envelopes de proposta das empresas habilitadas para o dia 10 de outubro de 2019, às 10h, na sala da CPL do Município de Itajaí, cuja endereço consta nos autos deste certame.

Itajaí/RN, 08 de outubro de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

MEMBROS

Gilcécio da Cunha Lopes
Membro

Luciana Reis da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012409/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 020609/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: G PESSOA LOPES DANTAS ME, CNPJ: 24.582.454/0001-85
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente a Pregão Presencial nº 020609/2018, aquisição de Material de construção, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN.
VALOR TOTAL R\$ 473.012,22 (quatrocentos e setenta e três mil, doze reais e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019
VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DETAÇÃO:
UNID. ADM.: 17.901 – FUNDO DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJ/ATIV.: 2041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNID. ADM.: 17.901 – FUNDO DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJ/ATIV.: 2038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

UNID. ADM.: 17.901 – FUNDO DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJ/ATIV.: 2038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAI – PSB.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PEVIDA.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID. ADM.: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2085 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC.
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.